

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO IPT

O INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. (IPT), torna público o presente Edital de Chamamento Público para o cadastramento de interessados em participar do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), nos termos do Capítulo VI do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo realizar o chamamento público anual de usuários de serviços públicos, efetivos ou potenciais, a se cadastrarem para compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), conforme previsto no artigo 31 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, e no inciso I, do §1º, do artigo 52, da Resolução CGE nº 17, de 21 de novembro de 2024.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho de Usuários de Serviços Públicos terá as seguintes atribuições, conforme disposto nos dispositivos legais mencionados:

- I - Acompanhar e participar da avaliação da qualidade e da efetividade da prestação dos serviços públicos pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT);
- II - Propor melhorias na prestação dos serviços públicos e contribuir para a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- III - Acompanhar e auxiliar na avaliação da atuação das ouvidorias do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo.

3. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

O ingresso no Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) se dará nos termos do artigo 50 da Resolução CGE nº 17, de 21 de novembro de 2024, devendo os candidatos atenderem aos seguintes critérios:

- I - Possuir conta ativa no gov.br;
- II - Firmar termo de compromisso, comprometendo-se a manter urbanidade em sua conduta e a compartilhar, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.SP, apenas informações compatíveis com os objetivos do Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

4. DA INSCRIÇÃO

- I - Os interessados em se cadastrar para integrar o Conselho de Usuários de Serviços Públicos deverão acessar o módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.SP e realizar a sua inscrição;

II - Sem prejuízo das ações de chamamento público, os interessados poderão se voluntariar a qualquer tempo;

III - Os conselheiros já cadastrados no Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) não precisarão renovar suas inscrições.

5. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

I - O Conselho de Usuários de Serviços Públicos será composto por usuários dos serviços públicos, efetivos ou potenciais, que se inscreverem no módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.SP, atendidos os critérios previstos no Item 3 deste Edital;

II - São vedadas exigências adicionais para composição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) além daquelas previstas neste edital de chamamento;

III - A Controladoria Geral do Estado, por meio da Ouvidoria Geral do Estado, avaliará, enquanto órgão central, eventuais comportamentos abusivos de conselheiros, assim considerados aqueles que atentem contra os Termos de Uso do módulo de Conselho de Usuários.

6. DA PUBLICIDADE

I - Para garantir a representatividade na composição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) poderá promover campanhas de divulgação específicas;

II - O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos canais oficiais do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), incluindo suas redes sociais institucionais e o site oficial do órgão (www.ipt.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A participação no Conselho de Usuários de Serviços Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida, preferencialmente, por meio do Módulo de Conselho de Usuários da Plataforma Fala.SP;

II - Os casos omissos serão resolvidos por ato do Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

8. DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

Anderson Ribeiro Correa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT